

Rua 215, qd. 72, lt. 18, nº 150, Setor Coimbra, Goiânia GO, CEP nº 74.530-130
Telefone 62 3224 8007

→ provisório:

Avenida Assis Chateaubriand, qd. R-30, lt. 24, nº 1.491,
Setor Oeste, Goiânia GO, CEP nº 74130-010.

Telefone: 62 3224-8007.

E-mail: diretoria@cressgoias.org.br.

Site: www.cressgoias.org.br

ARQUIVO:

Virtual: Pasta: Cress 19ª Região GO; subpastas: 2 / 2.7.3; e ato: 38 – Ponto facultativo (CORPUS CHRISTI).

PORTARIA (Cress) 19ª Região GO nº 13, de 06 de junho de 2023

O Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria Conselho Pleno, reunida/o extra/ordinariamente no dia 02 deste mês e ano, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO os dias de trabalho antes, entre e após finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, também o cunho religioso, no caso, o de **CORPUS CHRISTI**;

CONSIDERANDO que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o exercício do ponto facultativo para o dia 09 (nove), entre o feriado de **CORPUS CHRISTI** e o sábado do corrente mês e ano.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 06/06/2023.



SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA

Conselheira Presidente
Cress 19ª Região GO